



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.849, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

**Altera dispositivos do Decreto nº6.134,
de 9 de dezembro de 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o Decreto nº6.134, de 9 de dezembro de 2020, que "Aprova o loteamento residencial denominado "LOTEAMENTO JARDIM MARGARIDA" localizado na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná",

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do Art. 1º do Decreto nº6.134, de 9 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

II- Rua Santa Catarina, Rua Mato Grosso do Sul, Rua Piauí, Rua Rio Grande do Norte, Rua Rondônia, Rua Maranhão, Rua Sergipe, Rua Ceará e Rua Pará com área total de 21.670,57 (vinte e um mil seiscentos e setenta metros quadrados e cinquenta e sete centésimo de metros quadrados).

Art. 2º O inciso I do Art. 2º do Decreto nº6.134, de 9 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º ...

I- Rua Santa Catarina, Rua Mato Grosso do Sul, Rua Piauí, Rua Rio Grande do Norte, Rua Rondônia, Rua Maranhão, Rua Sergipe, Rua Ceará e Rua Pará com área total de 21.670,57 (vinte e um mil seiscentos e setenta metros quadrados e cinquenta e sete centésimo de metros quadrados).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº6.134/2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 3 de março de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 3/3/2023
Página: 01 Edição 3011